

**Publicitação dos resultados** obtidos no método de seleção **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico superior, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – CDist de Viseu - aberto através do Aviso n.º 6204/2018, de 11 de maio, DRH/TS/6/2018.

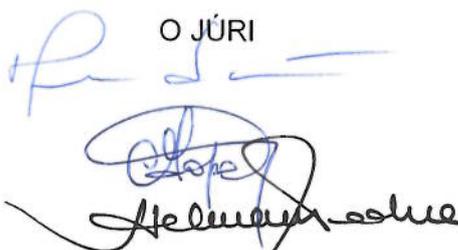
NOME	RESULTADO
Carina Sofia da Silva Mendes	Não aprovado b)
Delfim Nelson Garrido Fernandes	Não aprovado a)
Eduardo Jorge de Jesus Nogueira	Não aprovado a)
Fernanda Maria Matos Proença	Não aprovado a)
Paulo Jorge Morais Carneiro	Não aprovado a)
Ricardo Pinto	Não aprovado a)
Sandra Mónica Ferreira Carneiro Pereira	Aprovado
Sérgio Dias Pinto	Aprovado
Susana da Silva de Sousa Dias	Aprovado
Teresa Maria Marques Ferreira	Não aprovado a)

a) Não Aprovado Classificação inferior a 9,5

b) Não compareceu à EPS

Viseu, 19 de dezembro de 2018

O JÚRI



Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º e do n.ºs 1 e 3 do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigos 121º e 122 do Código de Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos não aprovados, que obtiveram nota inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular-supra identificados, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

Os factos que considerem relevantes e adequados para o efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51º da supra referida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [WWW.seg-social.pt](http://WWW.seg-social.pt) devendo o seu envio ocorrer até ao prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.